

## EDITAL

\_\_\_\_\_**VICTOR MANUEL ALVES MENDES, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal de Ponte de Lima, na reunião ordinária de 26 de Agosto de 2019, deliberou por unanimidade, do dia 6 de Setembro de 2019, às 14h, até ao dia 10 de Setembro de 2019, às 8h, as seguintes alterações de trânsito: Sentido Proibido: Rua Agostinho José Taveira, no sentido da Ponte de Nossa Senhora da Guia, até à Praça da República, com exceção de veículos prioritários e táxis. Avenida António Feijó, no sentido descendente, desde o cruzamento do Hospital, até à Praça da República, com exceção de veículos para carga e descarga de abastecimento à Vila de Ponte de Lima e Feirantes. Rua General Norton de Matos, desde a Via do Foral Velho de D. Teresa (rodovia) até à Rua Dr. Ferreira Carmo. Rua de Vandoeuvre, desde a Via do Foral Velho de D. Teresa (rodovia) até à (Praça da Graciosa (Rotunda António Feijó). Rua do Arrabalde de S. João de Fora, desde a Ponte de Crasto até ao cruzamento da Rua Conde de Bertandos. Rua Conde de Bertandos, desde a Rua do Arrabalde de S. João de Fora, até à Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira. Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira, desde a Rua Conde de Bertandos, até ao Largo dos Quartéis. Entrada para o edifício Novo Leblon, exceto a moradores; Rua José Abreu Coutinho, no sentido do Largo dos Quartéis para a Rua de Fonte da Vila; Rua Dr. Francisco Abreu Maia, no sentido partindo do Largo da Alegria para a Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N.). No acesso ao Caminho da Veiga de Crasto, no sentido Crasto- Expolima, a veículos pesados, exceto carros de gado. Na rua da Expolima no sentido de S. João ao loteamento J. Alves. Na Alameda Marginal de S. João, junto ao rio. Rua Detrás dos Palheiros, no sentido Antepaço para o Largo da Alegria. Rua da Ponte Seca, no sentido da Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N.), até ao Largo da Alegria. Caminho de Antepaço de Cima (Nascente/Poente); Rua Conde da Barca, no sentido do Largo da Alegria até ao Largo da Estação. Rua António Pereira Rego no sentido da Via do Foral de D. Manuel I para a Rua Conde da Barca. Estacionamento proibido: Em todo o recinto da festa exceto cargas e descargas, rua do arrabalde de S. João de Fora e Rua General Norton de Matos. Mais deliberou por unanimidade que no dia 4 de Setembro, o trânsito encerrará no Centro Histórico, das 17h às 5h do dia 5 de Setembro, desde o Cruzamento do Gaio, Passeio 25 de Abril desde a Rampa do Mercado, Alameda de S. João e acesso da Rua do Arrabalde. Mais deliberou por unanimidade que no dia 5 de Setembro, encerrará o trânsito no Centro Histórico às 19h, até às 2 h do dia 6, desde o Cruzamento do Gaio, Passeio 25 de Abril desde a Rampa do Mercado, Alameda de S. João e acesso da Rua do Arrabalde Mais deliberou por unanimidade

que nos dias 7, 8 e 9 de Setembro estará condicionado ao trânsito o percurso dos Cortejos Etnográfico, Histórico e da Procissão. Mais deliberou por unanimidade que todas as alterações temporárias e excecionais de trânsito, aplicam-se apenas durante o período das Festas. As proibições no sentido do trânsito e estacionamento não se aplicam às viaturas de Bombeiros, Câmara Municipal, Ambulâncias, EDP, Correios e veículos ao Serviço da Comissão de Festas, devidamente identificados COM Cartão, Menção a Matrícula e Carimbo da Associação Concelhia das Feiras Novas. Compete às Forças de Segurança assegurar o cumprimento destas condicionantes do trânsito no decorrer das Feiras Novas. Mais deliberou por unanimidade que ficam autorizadas as cargas e descargas devidamente justificadas, entre as 05h e as 10h. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara de Ponte de Lima agradece a colaboração e compreensão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 28 de agosto de 2019. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Eng.º Victor Mendes